



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.018620/2025-04

Assunto: Solicitação de espaço para ampliação do laboratório de cannabis medicinal e ciência psicodélica (LCP)

Interessado: Francisney Pinto do Nascimento

Relator: Michel Rodrigo Zambrano Passarini

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

- 22/08/2025- abertura do processo. Anexos: documentos comprobatórios - IN No 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 e IN No 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024; Carta de solicitação de espaço para laboratório de ensino, pesquisa e extensão; Minuta Regimento interno do Laboratório de cannabis medicinal e ciência psicodélica (LCP); Lista de projetos de pesquisa do grupo; Equipe dos projetos; Lista de equipamentos a serem adquiridos; Lista de equipamentos existentes; descriptivo da infraestrutura física;
- 25/08/2025 – pedido de relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Com o Envio da "CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO"

O Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (LCP) da UNILA vem solicitar a cessão permanente dos espaços das salas de aulas G001 e G003 (ou outro espaço com área equivalente), visando a ampliação dos espaços de uso permanente do LCP, a fim de contribuir no melhor desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão, formação e atendimento à comunidade que realizamos a partir das pesquisas clínicas e outras.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

- INSTRUÇÃO NORMATIVA No 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, dispõe sobre a solicitação de espaços para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA No 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, Dispõe sobre a regulamentação para o planejamento e coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) de espaços físicos, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Após leitura dos documentos em anexo ao processo, a relatoria entende a importância das atividades de pesquisa, ensino e extensão que o Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (LCP) vem desenvolvendo ao longo dos anos. O coordenador do projeto dispõe de recursos oriundos de agência de fomento, o que comprova futuras aquisições de equipamentos e insumos para o desenvolvimento do projeto, bem como a equipe descrita



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

pelo coordenador é bem ampla, envolvendo alunos de graduação, Pós-graduação, pesquisadores e docentes da Unila e de outras instituições, apontando assim a importância de ampliar o espaço. Foi realizada uma pesquisa apontando os espaços com tempos ociosos no Campus Jardim Universitário, demonstrando a disponibilidade de horário. Entretanto, de acordo com IN No 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, Art. 2º É responsabilidade da Prefeitura Universitária o planejamento e coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) de espaços físicos da Universidade; bem como, a utilização prévia dos espaços físicos solicitados (G001 e G003), por cursos de Graduação do CICV/ILACVN.

4. PARECER CONCLUSIVO:

- () Aprovar
(x) Aprovar com alteração
() Não aprovar

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Aconselha-se consultar a Prefeitura Universitária para definição de qual espaço possa ser disponibilizado para utilização do Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (LCP).

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Relator